



O banco para um mundo em mudança

Conteúdo

I -	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Risco de Crédito	3
	2-Risco Operacional	5
	3-Risco de Mercado	7
	4-Risco de Liquidez	14
	5-Carteira <i>Banking</i>	16
	6-Gerenciamento de Capital	16
III-	Aspectos Quantitativos	22
	1-Balanços	22
	2-Participações Societárias	23
	3-Patrimônio de Referência (PR)	23
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	25
	5-Adicional de Capital Principal (ACP)	26
	6-Indices de Basileia e valores de referência	26
	7-Indice de Imobilização	27
	8-Exposição ao Risco de Crédito	27
	9-Instrumentos Mitigadores	42
	10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	42
	11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros	44
	12-Operações de securitização	44
	13-Carteira <i>Banking</i>	44
	14-Carteira de Negociação	45
	15-Derivativos	46
	16-Razão de Alavancagem	47
	Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência	48
	Anexo II - Principais características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência	53



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basiléia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

http://www.bnpparibas.com.br http://www.cetelem.com.br

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla empresas financeiras e não-financeiras do BNP Paribas Brasil e da Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Risco de Crédito

Banco BNP Paribas

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dado) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basiléia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



- Contribuir como um "segundo olhar" para riscos de *compliance*, de compatibilidade às politicas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas guanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das "Cartas de Delegação de Crédito". No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito ("Credit Manager") e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate - "GRR"*) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



4

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Risco Operacional

Definição de Risco Operacional.

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Banco.

Cultura

O BNP Paribas entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.



Estrutura/Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos de Basiléia e às normas do Banco Central do Brasil, o Banco BNP Paribas Brasil S/A possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos, o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades
- Acordo Comercial

Alocação de Capital

O acordo da Basiléia II estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas à fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O Banco BNP Paribas Brasil S/A mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - Basic Indicator Approach) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

É objetivo permanente do Banco BNP Paribas Brasil S/A aprimorar continuamente a qualidade da gestão de riscos e de controles internos, mantendo padrões elevados de Governança Corporativa.

Plano de continuidade dos negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.



3-Risco de Mercado

Banco BNP Paribas

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento descreve a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e estabelece as responsabilidades da área de risco de mercado, formalizando a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-GM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, Risk Global Markets ou "Risco para Mercados Globais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties P&C (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado positions and models e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures IMMI (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns FIS (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco - Value at Risk e outras medidas - e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo, doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-GM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o



7

Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portofolio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portfolio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Além da exposição do Banco BNP Paribas Brasil, mensalmente o P&C SP também monitora os riscos do conglomerado BNP Paribas Brasil e Banco Cetelem.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres

Métricas.

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange entre outros os listados abaixo:

Riscos de Mercado

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através do resultado na marcação a mercado de um choque de 1% de variação na taxa de cambio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio



PV01: É o resultado do impacto na marcação a mercado resultante de um choque de 1 basis point multiplicado por -1. Tal abordagem é em linha com as metodologias e convenções oficiais globais de construções de mercados e apreçamentos do BNP Paribas.

Gapping

O gapping é usado como uma métrica de risco de taxa de juros associado à uma moeda. O risco de gapping é também monitorado a partir da sua quebra por períodos, que são chamados de Periodic Gaps (PG), com os fluxos de caixa dentro de cada período sendo alocados ao fim desse mesmo período.

One Year Equivalent (OYE)

A métrica One Year Equivalent é calculada com base no Period Gap mensal. É a soma de todas as exposições de term gap mensais que são então expressos em equivalente-ano. Um valor positivo indica uma posição liquida devedora, enquanto que um valor negativo indica uma posição liquida credora.

Global OYE

O OYE global é uma medida única que consolida OYE individuais por moedas ou grupos de moedas. É definido como a soma ponderada dos OYE individuais, onde os pesos são medidas do risco individual de cada moeda ou grupo de moedas. Esse indicador assume que não haja nenhum efeito de compensação entre moedas diferentes.

Market VaR

O uso do Market VaR é atualmente restrito apenas a Trading Books e sujeito a um limite. Market VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

Riscos de Liquidez

Overnight liquidity risk

O risco de liquidez overnight é monitorado pela métrica overnight funding e sujeito a limite. É uma métrica usada para monitorar a o nível máximo de Funding overnight, além do qual a capacidade de Funding do Banco pode ficar comprometida.

Short-Term liquidity risk

Risco de liquidez Short Term é monitorado usando o cash ceiling, o qual também é sujeito a limite. É uma métrica usada como estimativa da necessidade de caixa no curto prazo da Treasury (3 dias), partindo dos níveis atuais e usando um conjunto de hipóteses de rolagem específico.

Métricas utilizadas por tipo de carteiras



Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras não classificadas como negociação (banking book).

		Market VaR	FX	PV01	Inflação	PG	OYE	Global OYE	ONG	Cash Ceiling
Global	Trading Book	Х	X	X	Х					
Markets	Banking Book		X	X	Х					
ALMT	Banking Book		X	X	X	Х	Χ	Х	Χ	Х
Cetelem	Banking Book			X						

<u>Carteiras classificadas como negociação (trading book)</u>

São em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou beneficio da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book)

São em geral pertencentes ao perímetro da ALMT e relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Dentro do perímetro de Global Markets existem, porém, alguns casos de carteiras classificadas como de não-negociação. Essas carteiras são associadas a operações com características específicas aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

Mais detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos do banco.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolvem cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento da alocação de capital para Risco de Mercado é efetuado com uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira.

Market Risk eXplorer (MRX)

MRX é o principal sistema de monitoramento de riscos de mercado do banco BNP Paribas.

O principal propósito é armazenar e arquivar riscos no nível individual de cada operação do banco. Além disso, os riscos são usados para o cálculo do Market VaR e também para outras simulações e métricas.



10

O MRX foi desenvolvido com o objetivo principal de permitir que os usuários tenham flexibilidade de análise dos riscos de mercado com a granularidade necessária, podendo chegar até o nível de cada operação individual.

Risk XL (RXL)

O RXL é uma biblioteca em MS-Excel que fornece um conjunto de funções comumente usadas, extração via MS-Excel de telas do MRX e também tem a funcionalidade de cálculo do VaR para posições customizadas.

Risk Navigator (Modulo LIMITS)

O LIMITS é um modulo do sistema Risk Navigator desenvolvido para a gestão e monitoramento dos limites de Risco de Mercado, usado para criar, modificar e gerenciar excessos. É a ferramenta oficial para gestão de excessos tanto de ALMT como de Global Markets.

• WARM (World Wide Risk Management)

WARM é a ferramenta de monitamento de risco de mercado, liquidez e crédito para posições da mesa de ALM Treasury onde são centralizadas todas as operações de diferentes filiais e subsidiarias.

O Banco Cetelem possui seus próprios sistemas internos para cálculo e monitoramento de riscos conforme detalhado em suas próprias políticas internas.

Limites

Os principais limites que o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC - Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por uma linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



3.3.1 Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk-GM.

Por sua vez o Risk-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação).

Esse processo de definição do tipo de carteira e consequente tipo de marcação a ser aplicado se inicia com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negocio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

3.3.2 Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

3.3.3 Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-GM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-GM geram um ajuste no resultado.



Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.

Banco CETELEM

Em conformidade com a Resolução BACEN n° 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são préfixadas.

Existem passivos de crédito pós-fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco consequente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Politica de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos preestabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Politica de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.



13

Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.

Novos Produtos

A Política da Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO ("Assets and Liability Committee").

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Obietivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.



14

Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medidas ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Carteira Banking

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a sensibilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

6-Gerenciamento de Capital

Contexto

De acordo com a Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, emitida pelo Banco Central do Brasil, descrevemos abaixo as políticas institucionais, os processos e os procedimentos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

Objetivo

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Escopo

A estrutura de gerenciamento de capital abrange o Conglomerado Prudencial, que engloba as empresas: Banco BNP Paribas Brasil SA, Banco Cetelem AS, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e a BGN Mercantil e Serviços Ltda, sendo o Banco BNP Paribas Brasil SA a empresa líder do conglomerado.



Estrutura

A estrutura de gerenciamento de capital do BNPP BR é constituída da seguinte forma:

6.1 Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)

6.1.1 Membros do Comitê

O CMC é um comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

Membros da entidade líder do Conglomerado - Banco BNPP:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Risco de Crédito.

Membros do Banco Cetelem (empresa consolidada):

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Vice-Presidente;
- Head de Finanças (CFO).

Outros convidados, não mandatório, porém são regularmente convidados:

• Outros Diretores de áreas comerciais e operacionais.

6.1.2 Responsabilidades do Comitê

As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo RWA, incluindo a carteira "banking book";
- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basiléia, diversificação de riscos, etc.), para tomada de decisões;
- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos;



17

- Definir as fontes de Capital, bem como o plano de Contingência, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;
- Elaborar testes de estresse, com frequência mínima anual e de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, simulando eventos e condições extremos para a avaliação de seus impactos no capital;
- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;
- Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser aprovada por *Group Finance Gestion Financiere* (matriz).

6.1.3 Plano de Capital

O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- Adoção de uma margem adicional acima do limite regulamentar de Capital para o Conglomerado, definida com uma boa prática para antecipar uma futura necessidade de capital decorrente de mudanças nas condições de mercado, bem como do plano estratégico. A margem adicional é avaliada e proposta pelo Comitê de Monitoramento de Capital e submetida à aprovação do Group Finance - Gestion Financiere (matriz).

O plano de Capital deve ter como meta a definição do montante mínimo de Capital Regulamentar, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, observados os Cenários estratégicos e seus ativos e riscos.

O plano de Capital deve apresentar os seguintes cenários estratégicos:

- Cenário Corrente: posição atual da data de referência dos relatórios gerenciais da adequação do Capital;
- Cenário Planejado: projeção abrangendo um horizonte de 3 anos com base no planejamento estratégico das linhas de negócios apoiada em cenários econômicos em condições de normalidade:
- Os Cenários devem demonstrar os valores de adequação do Capital de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado;
- A apresentação do Cenário Planejado será com frequência mínima Anual nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Capital, ou a qualquer momento que os membros do CMC julguem necessário para uma avaliação da adequação do Capital da instituição.

6.1.4 Fontes de Capital e Plano de Contingência

As fontes de Capital estão sujeitas à aprovação de *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz), bem como dos órgãos reguladores locais, e são principalmente obtidas através de:



18

- Aumento de Capital;
- Retenção de Dividendos;
- Emissão de Dívida Subordinada.

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos Riscos de Mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso as fontes de capitais acima descritas (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada.

6.1.5 Testes de estresse

Devem principalmente abranger impactos frente a movimentos cambiais (cenários de baixa e alta), prever variações nas taxas de juros (PJUR), bem como, simular o rebaixamento na classificação dos riscos na carteira de incluindo a carteira "banking".

Os parâmetros, bem como, as premissas para os cenários de estresse serão avaliados/definidos, no mínimo anualmente, e aprovados pelo Comitê de Monitoramento de Capital.

6.2 Asset and Liability Committee (ALCO) - Comitê de Ativos e Passivos

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da politica de liquidez definida pelo grupo, de acordo com as características do mercado doméstico e seus requisitos regulatórios.

Os membros mandatórios do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Finanças.

Os membros não mandatórios, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretores responsáveis pelas áreas Comerciais;
- Responsável pela Inspeção Geral;
- Responsável pela área de Operações;



• CEO, CFO e Responsável de Tesouraria de outras entidades do conglomerado prudencial.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital, considerando as diretrizes da matriz para o portfolio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.

6.3 Área de Finanças

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

- Calcular os riscos de crédito (RWACpad), riscos cambiais (RWAPcam) e risco operacional (RWAOpad);
- Consolidar os riscos de mercado (PJUR, PCOM e PACs) calculados pela área de Risco de Mercado com os demais riscos calculados por Finance e reportar os limites de Basileia para o Banco Central (relatórios DDR, DRM, DRL e DLO);
- Efetuar o monitoramento diário dos limites de Basileia, incluindo Pcam e PJur e avisar aos membros do CMC, caso algum limite fique acima ou muito próximo dos limites estabelecidos pelo CMC ou pela regulamentação em vigor;
- Elaborar e divulgar, no mínimo trimestralmente, aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;
- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC;
- Elaborar os Cenários de estresse definidos pelo CMC;
- Elaborar a descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página do BNPP na Internet;
- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Basileia Pilar III. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

6.4 Área de Risco de Mercado

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:



- Calcular e reportar para Finanças os riscos de mercado relacionados as exposições as taxas de juros e commodities (PJUR/PCOM e PACs);
- Contribuir para os cálculos dos testes de estresse de risco de mercado;
- Calcular e avaliar os riscos da carteira Banking (Rban).

6.5 Área de Risco de Crédito

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere à eventos relacionados ao risco de crédito.

6.6 Área de Auditoria Interna

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

6.7 Área de ALM Treasury

A ALM Treasury é uma área independente, responsável pela implementação das políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital, bom como os resultados da atual alocação.
- Implementar as diretrizes de investimento dos recursos do Capital definidas pelo Comitê ALCO;
- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

6.8 ICCAP

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável no BNPP BR, uma vez que nem o BNPP BR isoladamente ou o Conglomerado Prudencial possuem ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

							R\$ Mil	
		Conglomerado Prudencial						
Empresa	Natureza da Atividade	MAF	2017	JUN 2017		SET 2017		
	That of the day has have	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	35.722.667	2.152.114	39.939.152	2.021.539	38.940.365	2.147.570	
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	9.678.252	1.230.375	10.153.999	1.223.090	10.478.942	1.250.974	
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	3.442.552	2.169.049	2.660.554	1.706.325	2.848.911	1.768.739	
BGN Mercantil e Serviços Ltda (b)	Atividades Auxiliares de Serviços Financeiros	374.501	373.717	385.435	381.434	398.731	390.712	
Total		49.217.972	5.925.255	53.139.140	5.332.388	52.666.949	5.557.995	

- (a) Empresa líder do conglomerado.
- (b) Empresa adquirida pelo Banco Cetelem com controle operacional efetivo.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Conglomerado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP, Banco Cetelem e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil. Em abril de 2016 a BGN Mercantil começou a fazer parte do Conglomerado Prudencial pois foi adquirida pelo Banco Cetelem com percentual de participação de 99,99%.



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

							RŞ Mil
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	NATUREZA DA ATIVIDADE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			VALOR DA PARTICIPAÇÃO/RWA		
		MAR 2017	JUN 2017	SET 2017	MAR 2017	JUN 2017	SET 2017
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	16.169	18.381	20.852	12.026	13.672	15.509

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

R\$ Mil

BASE DE CÁLCULO	CONGLO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
	MAR 17	JUN 17	SET 17			
Patrimônio de Referência - PR	3.971.010	3.828.717	3.982.397			
Patrimônio De Referência Nível I	3.185.128	2.997.060	3.170.287			
Capital Principal - CP	3.185.128	2.997.060	3.170.287			
Patrimonio Líquido	3.353.684	3.213.059	3.346.990			
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	28.804	31.569	51.554			
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(197.360)	(247.568)	(228.257)			
Ativos Intangíveis	(18.842)	(25.614)	(28.982)			
Agios pagos	(26.455)	(26.079)	(25.703)			
Créditos Tributários	(152.063)	(195.875)	(173.572)			
Capital Complementar - CC	-	-	-			
Patrimônio De Referência Nível II	785.882	831.657	812.110			
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	785.882	831.657	812.110			
Dívida subordinada	785.882	831.657	812.110			
Vencimento superior a 05 anos (a)	549.752	581.976	565.185			
Vencimento superior a 05 anos (b)	228.518	241.845	238.627			
Vencimento entre 02 e 03 anos (c)	7.612	7.836	8.298			

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$572.082, já acrescido dos juros incorridos até 30 de setembro de 2017) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27 a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$70,000 mil (equivalente a R\$249.877, já acrescido dos juros incorridos até 30 de setembro de 2017) vencível até janeiro de 2026, com juros de até 6,89 a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras LF no valor de R\$ 20.745 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demostraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
	MAR 17	JUN 17	SET 17	
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de expos	sição ponderada RWA	pelo risco -	
Fator de ponderação de risco - 2%	12.501	10.709	23.160	
Fator de ponderação de risco - 20%	24.868	121.691	243.612	
Fator de ponderação de risco - 50%	675.874	624.961	812.386	
Fator de ponderação de risco - 75%	5.198.461	5.460.041	5.653.399	
Fator de ponderação de risco - 85%	2.088.378	2.488.338	2.322.721	
Fator de ponderação de risco - 100%	7.771.084	7.251.357	7.263.935	
Fator de ponderação de risco - 250%	820.468	783.622	825.085	
Fator de ponderação de risco - 300%	41.491	43.837	32.640	
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	482.926	341.925	373.321	
Total Risco de Crédito - RWACpad	17.116.051	17.126.479	17.550.259	
RISCO DE MERCADO - RWAMpad				
Taxa de Juros - RWAJur	4.803.265	4.321.557	3.652.432	
Prefixada em Real - RWAJur1	1.798.422	1.712.595	1.754.854	
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.682.043	2.344.368	1.638.703	
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	322.800	264.595	258.876	
Preço de Ações - RWAPacs	562	2.259	1.546	
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e				
Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	132.134	178.798	138.288	
Total Risco de Mercado - RWAMpad	4.935.961	4.502.614	3.792.266	
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	2.964.763	2.964.763	3.299.751	
Total RWA (abordagem padronizada)	25.016.775	24.593.856	24.642.275	
Fator "F" para requerimento mínimo	9,250%	9,250%	9,250%	
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.314.052	2.274.932	2.279.410	
Adicional de Capital Principal Mínimo Requerido Para o RWA	312.710	307.423	308.028	



5-Adicional de Capital Principal.

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193 e pelas Circulares 3.768 e 3.769, a partir do 2º Trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal. Segue detalhamento de suas parcelas:

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)		CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
		JUN 17	SET 17		
Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)	312.710	307.423	308.028		
De Conservação	312.710	307.423	308.028		

Conforme requerido pela Circular 3.769, segue detalhes da parcela de ACP contracíclico. Entre eles destacam-se o montante RWA relativos às exposições ao risco de crédito do setor privado não bancário, o valor e percentual do adicional ACP contracíclico.

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP CONTRACÍCLICO)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
País	RWA (1)	ACCP	Data de Início	Data de inicio da vigência	
Brasil	16.383.469	0%	Out 2015	Jan 2016	

⁽¹⁾ Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário.

6-Indices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

Valores e Índices	Conglomerado Prudencial				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Patrimônio de Referência - PR	3.970.010	3.828.717	3.982.397		
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.314.052	2.274.932	2.279.410		
Valor da margem ou (insuficiência)	1.656.958	1.553.785	1.702.987		
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	25.016.775	24.593.856	24.642.275		
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	265.884	271.451	266.260		
Indice de Capital Principal - ICP	12,7%	12,2%	12,9%		
Indice de Nivel I - IN1	12,7%	12,2%	12,9%		
Indice de Basilea - IB	15,9%	15,6%	16,2%		



7-Limite de Imobilização

Veja a seguir a situação do índice de imobilização.

R\$ Mil

Imobilização	Conglomerado Prudencial				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Limite de Imobilização	1.985.505	1.914.359	1.991.199		
Valor da situação de Imobilização	57.037	60.426	65.834		
Valor da margem ou (insuficiência)	1.928.468	1.853.933	1.925.365		

8-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

8.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

8.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco - FPR.

R\$ Mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Total de Exposição - bruta	20.896.508	21.757.477	21.327.265		
(-) Provisão para devedores duvidosos	(813.910)	(728.708)	(730.952)		
Total de Exposições - líquida	20.082.598	21.028.717	20.596.313		
FPR de 0%	-	-	-		
FPR de 50%	5.136.584	5.529.136	5.776.533		
FPR de 75%	5.339.213	5.365.240	5.440.671		
FPR de 85%	2.333.638	2.758.223	4.131.066		
FPR de 100%	7.273.163	7.376.118	5.248.043		
Média da exposição líquida do trimestre	19.164.035	20.562.850	20.269.318		

R\$ Mil

		BNP PARIBAS				
	MAR 17	JUN 17	SET 17			
Total de Exposição - bruta	9.956.226	10.460.568	9.656.677			
(-) Provisão para devedores duvidosos	(349.425)	(326.227)	(277.568)			
Total de Exposições - líquida	9.606.801	10.134.341	9.379.109			
FPR de 0%	-	-	-			
FPR de 85%	2.333.638	2.758.223	4.131.066			
FPR de 100%	7.273.163	7.376.118	5.248.043			
Média da exposição líquida do trimestre	8.868.168	9.781.321	9.164.398			

		CETELEM				
	MAR 17	JUN 17	SET 17			
Total de Exposição - bruta	10.940.282	11.296.858	11.670.588			
(-) Provisão para devedores duvidosos	(464.485)	(402.482)	(453.384)			
Total de Exposições - líquida	10.475.797	10.894.376	11.217.204			
FPR de 50%	5.136.584	5.529.136	5.776.533			
FPR de 75%	5.339.213	5.365.240	5.440.671			
Média da exposição líquida do trimestre	10.295.867	10.781.529	11.104.920			



8.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ Mil

						NO MIL		
	CONSOLIDADO PRUDENCIAL							
	MA	R 17	JUL	l 17	SET	17		
Produto/Tipo de cliente	Valor	Valor Médio	Valor	Valor Médio	Valor	Valor Médio		
	Da exposição	Das exposições	Da exposição	Das exposições	Da exposição	Das exposições		
	em MAR 17	no trimestre	em JUN 17	no trimestre	em SET 17	no trimestre		
Pessoa Física	10.628.544	10.451.234	11.056.063	10.939.816	11.379.569	11.264.167		
Crédito Pessoal	3.694	4.197	3.801	3.698	5.238	4.324		
Consignado	5.693.028	5.595.246	6.039.738	5.977.176	6.258.716	6.196.067		
Cartão de Crédito / Limites	4.782.769	4.700.621	4.854.638	4.804.353	4.958.488	4.908.853		
Crédito Rural	11.012	10.934	10.166	10.450	12.105	10.775		
Fianças	138.041	140.235	147.720	144.139	145.022	144.131		
Outros	-	-	-	-	-	17		
Pessoa Juridica	9.454.054	8.712.801	9.972.654	9.623.034	9.216.744	9.005.151		
Capital de Giro, Crédito Rotativo	863.752	877.078	836.355	821.687	938.915	850.704		
Crédito Rural	361.184	326.458	346.611	339.361	184.654	200.686		
Fianças	5.442.153	4.859.940	5.587.887	5.512.474	5.181.692	5.099.051		
Importação e Exportação	1.794.543	1.830.946	1.773.134	1.773.916	1.978.513	1.886.227		
Repasse BNDES	82.486	82.302	81.127	81.617	59.850	70.463		
Outros	909.936	736.078	1.347.540	1.093.979	873.120	898.020		
Total	20.082.598	19.164.035	21.028.717	20.562.850	20.596.313	20.269.318		

R\$ Mil

	BNP PARIBAS								
	MAI	R 17	JUN	l 17	SE1	T 17			
Produto/Tipo de cliente	Valor	Valor Médio	Valor	Valor Médio	Valor	Valor Médio			
	Da exposição	Das exposições	Da exposição	Das exposições	Da exposição	Das exposições			
	em MAR 17	no trimestre	em JUN 17	no trimestre	em SET 17	no trimestre			
Pessoa Física	152.747	155.367	161.687	158.287	162.365	159.247			
Crédito Pessoal	3.694	4.197	3.801	3.698	5.238	4.324			
Crédito Rural	11.012	10.934	10.166	10.450	12.105	10.775			
Fianças	138.041	140.235	147.720	144.139	145.022	144.131			
Outros	-	-	-	-	-	17			
Pessoa Juridica	9.454.054	8.712.801	9.972.654	9.623.034	9.216.744	9.005.151			
Capital de Giro, Crédito Rotativo	863.752	877.078	836.355	821.687	938.915	850.704			
Crédito Rural	361.184	326.458	346.611	339.361	184.654	200.686			
Fianças	5.442.153	4.859.940	5.587.887	5.512.474	5.181.692	5.099.051			
Importação e Exportação	1.794.543	1.830.946	1.773.134	1.773.916	1.978.513	1.886.227			
Repasse BNDES	82.486	82.302	81.127	81.617	59.850	70.463			
Outros	909.936	736.078	1.347.540	1.093.979	873.120	898.020			
Total	9.606.801	8.868.168	10.134.341	9.781.321	9.379.109	9.164.398			

		CETELEM								
	MA	MAR 17		l 17	SET 17					
Produto/Tipo de cliente	Valor	Valor Médio	Valor	Valor Médio	Valor	Valor Médio				
	Da exposição	Das exposições	Da exposição	Das exposições	Da exposição	Das exposições				
	em MAR 17	no trimestre	em JUN 17	no trimestre	em SET 17	no trimestre				
Pessoa Física	10.475.797	10.295.867	10.894.376	10.781.529	11.217.204	11.104.920				
Consignado	5.693.028	5.595.246	6.039.738	5.977.176	6.258.716	6.196.067				
Cartão de Crédito / Limites	4.782.769	4.700.621	4.854.638	4.804.353	4.958.488	4.908.853				
Total	10.475.797	10.295.867	10.894.376	10.781.529	11.217.204	11.104.920				



8.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ Mil

						114 11111			
	CONGLOMERADO PRUDENCIAL								
Maiores exposições	MAR 17		JUN 17		SET 17				
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%			
10 Maiores	2.804.245	13,96%	3.147.676	14,97%	3.153.534	15,31%			
20 Maiores	2.434.594	12,12%	2.582.143	12,28%	2.265.088	11,00%			
50 Maiores	2.641.031	13,15%	2.672.709	12,71%	2.350.207	11,41%			
100 Maiores	1.525.089	7,59%	1.537.202	7,31%	1.412.976	6,86%			
Demais	10.677.639	53,17%	11.088.987	52,73%	11.414.508	55,42%			
Total	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%	20.596.313	100,00%			

R\$ Mil

						•			
	BNP PARIBAS								
Maiores exposições	MAR 17		JUN 17	JUN 17					
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%			
10 Maiores	2.802.301	29,17%	3.145.677	31,04%	3.151.751	33,60%			
20 Maiores	2.431.337	25,31%	2.579.015	25,45%	2.262.521	24,12%			
50 Maiores	2.634.618	27,42%	2.666.466	26,31%	2.345.047	25,00%			
100 Maiores	1.514.692	15,77%	1.527.063	15,07%	1.405.054	14,98%			
Demais	223.853	2,33%	216.120	2,13%	214.736	2,30%			
Total	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%			

	CETELEM								
Maiores exposições	MAR 17		JUN 17	JUN 17					
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%			
10 Maiores	1.944	0,02%	1.999	0,02%	1.783	0,02%			
20 Maiores	3.257	0,03%	3.128	0,03%	2.567	0,02%			
50 Maiores	6.413	0,06%	6.243	0,06%	5.160	0,05%			
100 Maiores	10.396	0,10%	10.139	0,09%	7.922	0,07%			
Demais	10.453.786	99,79%	10.872.867	99,80%	11.199.772	99,84%			
Total	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%	11.217.204	100,00%			



8.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ Mil

						KŞ MIL		
Regiões	CONGLOMERADO PRUDENCIAL							
	MAR 17	%	JUN 17	%	SET 17	%		
Brasil	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%	20.596.313	100,00%		
Centro Oeste	1.053.234	5,24%	761.899	3,62%	817.233	3,97%		
Nordeste	1.956.957	9,74%	2.153.138	10,24%	2.311.542	11,22%		
Norte	413.715	2,06%	460.639	2,19%	447.769	2,17%		
Sudeste	13.191.031	65,68%	15.153.015	72,06%	14.476.022	70,28%		
Sul	3.467.661	17,27%	2.500.026	11,89%	2.543.747	12,35%		
Outros países	-	-	-	-	-	-		
Total	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%	20.596.313	100,00%		

R\$ Mil

Regiões		BNP PARIBAS					
Regiões	MAR 17	%	JUN 17	%	SET 17	%	
Brasil	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%	
Sudeste	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%	
Outros países	-	-	-	-	-	-	
Total	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%	

Regiões		CETELEM							
regives	MAR 17	%	JUN 17	%	SET 17	%			
Brasil	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%	11.217.204	100,00%			
Centro Oeste	1.053.234	10,05%	761.899	6,99%	817.233	7,29%			
Nordeste	1.956.957	18,68%	2.153.138	19,76%	2.311.542	20,61%			
Norte	413.715	3,95%	460.639	4,23%	447.769	3,99%			
Sudeste	3.584.230	34,21%	5.018.674	46,07%	5.096.913	45,44%			
Sul	3.467.661	33,10%	2.500.026	22,95%	2.543.747	22,68%			
Outros países	-	-	-	-	-	-			
Total	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%	11.217.204	100,00%			



Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

	RŞ MI				
PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CONGL	OMERADO PRUDENC	IAL		
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Pessoa Física	10.628.544	11.056.063	11.379.569		
Centro Oeste	1.053.234	761.899	817.233		
Cartão de Crédito	233.789	238.350	249.114		
Consignado	819.445	523.549	568.119		
Nordeste	1.956.957	2.153.138	2.311.542		
Cartão de Crédito	663.547	706.894	753.086		
Consignado	1.293.410	1.446.244	1.558.456		
Norte	413.715	460.639	447.769		
Cartão de Crédito	147.708	155.906	164.789		
Consignado	266.007	304.733	282.980		
Sudeste	3.736.977	5.180.361	5.259.278		
Cartão de Crédito	2.446.273	2.441.682	2.466.206		
Consignado	1.137.957	2.576.992	2.630.707		
Cred Rural	11.012	10.166	12.105		
Crédito pessoal	3.694	3.801	5.238		
Fiança	138.041	147.720	145.022		
Sul	3.467.661	2.500.026	2.543.747		
Cartão de Crédito	1.291.452	1.311.805	1.325.145		
Consignado	2.176.209	1.188.220	1.218.602		
Pessoa Juridica	9.454.054	9.972.654	9.216.744		
Sudeste	9.454.054	9.972.654	9.216.744		
Capital de Giro, Crédito Rotativo	863.752	836.355	938.915		
Cred Rural	361.184	346.611	184.654		
Exportação	1.794.543	1.773.134	1.978.513		
Fiança	5.442.153	5.587.887	5.181.692		
Repasse BNDES	82.486	81.127	59.850		
Outros	909.936	1.347.540	873.120		
Total Brasil	20.082.598	21.028.717	20.596.313		
Outros países	-	-	-		
TOTAL GERAL	20.082.598	21.028.717	20.596.313		



R\$ Mil

			RŞ MII
PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA		BNP PARIBAS	
PRODUTO/ TIPO DE CEIENTE/ REGIAO GEOGRAFICA	MAR 17	JUN 17	SET 17
Pessoa Física	152.747	161.687	162.365
Sudeste	152.747	161.687	162.365
Cred Rural	11.012	10.166	12.105
Crédito pessoal	3.694	3.801	5.238
Fiança	138.041	147.720	145.022
Pessoa Juridica	9.454.054	9.972.654	9.216.744
Sudeste	9.454.054	9.972.654	9.216.744
Capital de Giro, Crédito Rotativo	863.752	836.355	938.915
Cred Rural	361.184	346.611	184.654
Exportação	1.794.543	1.773.134	1.978.513
Fiança	5.442.153	5.587.887	5.181.692
Repasse BNDES	82.486	81.127	59.850
Outros	909.936	1.347.540	873.120
Total Brasil	9.606.801	10.134.341	9.379.109
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	9.606.801	10.134.341	9.379.109

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA		CETELEM	
PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIAO GEOGRAFICA	MAR 17	JUN 17	SET 17
Pessoa Física	10.475.797	10.894.376	11.217.204
Centro Oeste	1.053.234	761.899	817.233
Cartão de Crédito	233.789	238.350	249.114
Consignado	819.445	523.549	568.119
Nordeste	1.956.957	2.153.138	2.311.542
Cartão de Crédito	663.547	706.894	753.086
Consignado	1.293.410	1.446.244	1.558.456
Norte	413.715	460.639	447.769
Cartão de Crédito	147.708	155.906	164.789
Consignado	266.007	304.733	282.980
Sudeste	3.584.230	5.018.674	5.096.913
Cartão de Crédito	2.446.273	2.441.682	2.466.206
Consignado	1.137.957	2.576.992	2.630.707
Sul	3.467.661	2.500.026	2.543.747
Cartão de Crédito	1.291.452	1.311.805	1.325.145
Consignado	2.176.209	1.188.220	1.218.602
Total Brasil	10.475.797	10.894.376	11.217.204
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	10.475.797	10.894.376	11.217.204



8.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL						
	MAR 17		JUN 17		SET 17		
Comércio	258.992	1,29%	472.780	2,25%	282.490	1,37%	
Industria	2.132.511	10,62%	2.264.259	10,77%	2.544.720	12,36%	
Outros Serviços	7.062.551	35,17%	7.235.615	34,41%	6.389.534	31,02%	
Pessoa Física	10.628.544	52,92%	11.056.063	52,58%	11.379.569	55,25%	
Total da Exposição	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%	20.596.313	100,00%	

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO		BNP PARIBAS						
SETOR ECONOMICO	MAR 17	′	JUN 17		SET 1	7		
Comércio	258.992	2,70%	472.780	4,67%	282.490	3,01%		
Industria	2.132.511	22,20%	2.264.259	22,34%	2.544.720	27,13%		
Outros Serviços	7.062.551	73,52%	7.235.615	71,40%	6.389.534	68,13%		
Pessoa Física	152.747	1,59%	161.687	1,60%	162.365	1,73%		
Total da Exposição	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%		

SETOR ECONÔMICO		CETELEM						
SETON ECONOMICO	MAR 17	7	JUN 17		SET 17			
Pessoa Física	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%	11.217.204	100,00%		
Total da Exposição	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%	11.217.204	100,00%		



Por setor econômico, produto e tipo de cliente.

R\$ mil

				KŞ IIII		
Setor Econômico	Produto	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
		MAR 17	JUN 17	SET 17		
Total Pessoa Jurídica		9.454.054	9.972.654	9.216.744		
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	10.050	-	-		
	Exportação	6.282	74	6.332		
	Fiança	183.786	177.426	182.116		
	Outros	58.874	295.280	94.042		
Total Comércio		258.992	472.780	282.490		
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	5.872	-		
	Cred Rural	202.943	194.638	92.110		
	Exportação	1.233.068	1.273.151	1.437.943		
	Fiança	678.952	710.092	896.469		
	Outros	17.548	80.506	118.198		
Total Indústria		2.132.511	2.264.259	2.544.720		
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	853.702	830.483	938.915		
	Cred Rural	158.241	151.973	92.545		
	Exportação	555.193	499.908	534.238		
	Fiança	4.579.415	4.700.370	4.103.107		
	Outros	916.000	1.052.881	720.729		
Total Outros Serviços		7.062.551	7.235.615	6.389.534		
Total Pessoa Física		10.628.544	11.056.063	11.379.569		
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.782.769	4.854.638	4.958.340		
	Consignado	5.693.028	6.039.738	6.258.864		
	Cred Rural	11.012	10.166	12.105		
	Crédito pessoal	3.694	3.801	5.238		
	Fiança	138.041	147.720	145.022		
Total		20.082.598	21.028.717	20.596.313		



R\$ mil

				KŞ IIIIL		
Setor Econômico	Produto –	BNP PARIBAS				
Setor Economico	Flouoto	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Total Pessoa Jurídica		9.454.054	9.972.654	9.216.744		
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	10.050	-	-		
	Exportação	6.282	74	6.332		
	Fiança	183.786	177.426	182.116		
	Outros	58.874	295.280	94.042		
Total Comércio		258.992	472.780	282.490		
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	5.872	_		
	Cred Rural	202.943	194.638	92.110		
	Exportação	1.233.068	1.273.151	1.437.943		
	Fiança	678.952	710.092	896.469		
	Outros	17.548	80.506	118.198		
Total Indústria		2.132.511	2.264.259	2.544.720		
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	853.702	830.483	938.915		
	Cred Rural	158.241	151.973	92.545		
	Exportação	555.193	499.908	534.238		
	Fiança	4.579.415	4.700.370	4.103.107		
	Outros	916.000	1.052.881	720.729		
Total Outros Serviços		7.062.551	7.235.615	6.389.534		
Total Pessoa Física		152.747	161.687	162.365		
Pessoa Física	Cred Rural	11.012	10.166	12.105		
	Crédito pessoal	3.694	3.801	5.238		
	Fiança	138.041	147.720	145.022		
Total		9.606.801	10.134.341	9.379.109		

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CETELEM				
	Floduto	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Total Pessoa Física		10.475.797	10.894.376	11.217.204		
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.782.769	4.854.638	4.958.340		
	Consignado	5.693.028	6.039.738	6.258.864		
Total		10.475.797	10.894.376	11.217.204		



8.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo		CONGLOMERADO PRUDENCIAL						
	MAR 1	MAR 17		JUN 17		SET 17		
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%		
Até 6 meses	5.666.670	28,22%	7.495.027	35,64%	7.121.785	34,58%		
de 6 meses até 1 ano	4.456.638	22,19%	3.492.897	16,61%	3.866.454	18,77%		
de 1 ano até 5 anos	6.595.892	32,84%	6.740.802	32,06%	6.323.733	30,70%		
acima de 5 anos	3.363.398	16,75%	3.299.991	15,69%	3.284.341	15,95%		
Total	20.082.598	100,00%	21.028.717	100,00%	20.596.313	100,00%		

R\$ mil

Prazo		BNP PARIBAS						
	MAR 1	MAR 17		JUN 17		SET 17		
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%		
Até 6 meses	2.532.018	26,36%	4.210.669	41,55%	3.686.092	39,30%		
de 6 meses até 1 ano	3.267.505	34,01%	2.227.298	21,98%	2.544.449	27,13%		
de 1 ano até 5 anos	2.966.849	30,88%	2.896.149	28,58%	2.325.542	24,79%		
acima de 5 anos	840.429	8,75%	800.225	7,90%	823.026	8,78%		
Total	9.606.801	100,00%	10.134.341	100,00%	9.379.109	100,00%		

R\$ mil

		CETELEM						
Prazo	MAR 17	MAR 17		JUN 17		SET 17		
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%		
Até 6 meses	3.134.652	29,92%	3.284.358	30,15%	3.435.693	30,63%		
de 6 meses até 1 ano	1.189.133	11,35%	1.265.599	11,62%	1.322.005	11,79%		
de 1 ano até 5 anos	3.629.043	34,64%	3.844.653	35,29%	3.998.191	35,64%		
acima de 5 anos	2.522.969	24,08%	2.499.766	22,95%	2.461.315	21,94%		
Total	10.475.797	100,00%	10.894.376	100,00%	11.217.204	100,00%		



A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do BNP Paribas e da Cetelem.

Dandota / allianta	D			CONGLOMERA	DO PRUDENCI	AL	KŞ MIL
Produto / cliente	Prazo -	MAR	17	JUN	17	SET	17
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Capital de Giro	Até 6 meses	-	531.625	-	600.090	-	482.577
	de 6 meses até 1 ano	-	311.957	-	198.462	-	395.517
	de 1 ano até 5 anos	-	20.170	-	37.803	-	60.821
Capital de Giro Tot	al	-	863.752	-	836.355	-	938.915
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.091.216	-	2.186.639	-	2.298.493	-
	de 6 meses até 1 ano	260.149	-	283.923	-	305.762	-
	de 1 ano até 5 anos	85.621	-	94.378	-	118.221	_
	acima de 5 anos	2.345.783	-	2.289.698	-	2.235.864	-
Cartão de Crédito T	otal	4.782.769	_	4.854.638	-	4.958.340	_
Consignado	Até 6 meses	1.043.436	-	1.097.720	-	1.137.201	-
	de 6 meses até 1 ano	928.984	-	981.676	-	1.016.243	-
	de 1 ano até 5 anos	3.543.422	-	3.750.275	-	3.879.970	-
	acima de 5 anos	177.186	-	210.067	-	225.450	_
Consignado Total		5.693.028	-	6.039.738	-	6.258.864	_
Cred Rural	Até 6 meses	4.816	86.353	5.716	267.249	1.921	157.310
	de 6 meses até 1 ano	1.835	255.601	-	60.850	5.982	27.345
	de 1 ano até 5 anos	4.361	19.230	4.450	18.512	4.202	_
Cred Rural Total		11.012	361.184	10.166	346.611	12.105	184.655
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	720.948	-	957.860	-	790.249
	de 6 meses até 1 ano	-	894.333	-	627.830	-	817.930
	de 1 ano até 5 anos	-	179.262	-	187.444	-	370.334
Exportação - ACC		-	1.794.543	-	1.773.134	-	1.978.513
Fiança	Até 6 meses	19.201	674.146	55.183	1.272.697	72.561	1.491.182
	de 6 meses até 1 ano	92.321	1.348.263	67.498	955.246	28.373	1.035.921
	de 1 ano até 5 anos	5.202	2.665.584	3.722	2.581.701	12.416	1.863.235
	acima de 5 anos	21.317	754.160	21.317	778.243	31.672	791.354
Fiança Total		138.041	5.442.153	147.720	5.587.887	145.022	5.181.692
Outros	Até 6 meses	3.487	491.442	3.034	1.048.840	2.619	687.674
	de 6 meses até 1 ano	207	362.986	767	316.646	2.619	230.760
	de 1 ano até 5 anos	-	73.042	-	62.517	-	14.535
	acima de 5 anos	_	64.952	-	664	-	-
Outros Total		3.694	992.422	3.801	1.428.667	5.238	932.969
Total		10.628.544	9.454.054	11.056.063	9.972.654	11.379.569	9.216.744



R\$ mil

Draduta / dianta	Drozo			BNP F	PARIBAS		
Produto / cliente	Prazo –	MAR	17	JUN	17	SET	17
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Capital de Giro	Até 6 meses	-	531.625	-	600.090	-	482.577
	de 6 meses até 1 ano	-	311.957	-	198.462	-	395.517
	de 1 ano até 5 anos	-	20.170	-	37.803	-	60.821
Capital de Giro Tot	al	-	863.752	-	836.355	-	938.915
Cred Rural	Até 6 meses	4.816	86.353	5.716	267.249	1.921	157.309
	de 6 meses até 1 ano	1.835	255.601	-	60.850	5.982	27.345
	de 1 ano até 5 anos	4.361	19.230	4.450	18.512	4.202	=
Cred Rural Total		11.012	361.184	10.166	346.611	12.105	184.654
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	720.948	-	957.860	-	790.249
	de 6 meses até 1 ano	_	894.333	-	627.830	-	817.930
	de 1 ano até 5 anos	-	179.262	-	187.444	=-	370.334
Exportação - ACC	Total	-	1.794.543	-	1.773.134	-	1.978.513
Fiança	Até 6 meses	19.201	674.146	55.183	1.272.697	72.561	1.491.182
	de 6 meses até 1 ano	92.321	1.348.263	67.498	955.246	28.373	1.035.921
	de 1 ano até 5 anos	5.202	2.665.584	3.722	2.581.701	12.416	1.863.235
	acima de 5 anos	21.317	754.160	21.317	778.243	31.672	791.354
Fiança Total		138.041	5.442.153	147.720	5.587.887	145.022	5.181.692
Outros	Até 6 meses	3.487	491.442	3.034	1.048.840	2.619	687.675
	de 6 meses até 1 ano	207	362.986	767	316.646	2.619	230.760
	de 1 ano até 5 anos	-	73.042	-	62.517	-	14.535
	acima de 5 anos	-	64.952	-	664	-	-
Outros Total		3.694	992.422	3.801	1.428.667	5.238	932.970
Total		152.747	9.454.054	161.687	9.972.654	162.365	9.216.744

Produto / cliente	Prazo			CET	ELEM		
Producto / Cilente	Plazu	MAR 17		JUN 17		SET 17	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Cartão de Crédito	Até 6 meses	2.091.216	-	2.186.639	-	2.298.492	-
	de 6 meses até 1 ano	260.149	-	283.923	-	305.762	-
	de 1 ano até 5 anos	85.621	-	94.378	-	118.221	-
	acima de 5 anos	2.345.783	-	2.289.698	-	2.235.864	-
Cartão de Crédito T	otal	4.782.769	-	4.854.638	-	4.958.340	-
Consignado	Até 6 meses	1.043.436	-	1.097.720	-	1.137.201	-
	de 6 meses até 1 ano	928.984	-	981.676	-	1.016.243	-
	de 1 ano até 5 anos	3.543.422	-	3.750.275	-	3.879.970	-
	acima de 5 anos	177.186	-	210.067	=	225.450	-
Consignado Total		5.693.028	-	6.039.738	-	6.258.864	-
Total		10.475.797	-	10.894.376	-	11.217.204	-



8.6. Por faixa de atraso.

8.6.1 Segregado por setor da economia.

KŞ.	n	1

		CONGLOMERADO PRUDENCIAL											
Setor		JUN 2017					SET 2017						
36101	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a	Acima de	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a	Acima de			
	dias	dias	dias	360 dias	360 dias	dias	dias	dias	360 dias	360 dias			
Setor Privado	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671	124.730	26.809	89.697	278.023	1			
Industria	-	-	-	-	-	374	-	-	-	-			
Comercio	-	-	-	-	-	6.772	-	-	-	-			
Outros Serviços	111.215	-	-	17.628	-	6.003	-	-	-	-			
Pessoa Física	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671	111.581	26.809	89.697	278.023	1			
Total	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671	124.730	26.809	89.697	278.023	1			

R\$ mil

		BNP PARIBAS											
Setor		JUN 2017					SET 2017						
36101	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a	Acima de	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a	Acima de			
	dias	dias	dias	360 dias	360 dias	dias	dias	dias	360 dias	360 dias			
Setor Privado	111.215	-	-	17.628	-	13.149	-	-	-	-			
Industria	-	-	-	-	-	374	-	-	-	-			
Comercio	-	-	-	-	-	6.772	-	-	-	-			
Outros Serviços	111.215	-	-	17.628	-	6.003	-	-	-	-			
Total	111.215	-	-	17.628	-	13.149	-	-	-	-			

Setor		CETELEM										
		JUN 2017					SET 2017					
36101	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a	Acima de	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a	Acima de		
	dias	dias	dias	360 dias	360 dias	dias	dias	dias	360 dias	360 dias		
Setor Privado	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671	111.581	26.809	89.697	278.023	1		
Pessoa Física	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671	111.581	26.809	89.697	278.023	1		
Total	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671	111.581	26.809	89.697	278.023	1		



8.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

				CONGLOMERADO PRUDENCIAL												
Setor		JUN 2017					SET 2017									
30101	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a	De 181 a	Acima de	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a	De 181 a	Acima de						
	dias	dias	180 dias	360 dias	360 dias	dias	dias	180 dias	360 dias	360 dias						
Brasil	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671	124.730	26.809	89.697	278.023	1						
Sudeste	117.072	2.225	6.078	27.504	7.528	68.304	12.914	44.544	137.500	1						
Sul	17.430	7.613	21.952	30.292	8.379	27.230	6.132	20.047	64.033	-						
Norte	5.391	1.980	4.896	7.105	1.853	5.408	1.233	3.735	9.979	-						
Nordeste	54.326	23.480	69.091	101.680	22.801	17.737	5.054	15.949	47.367	-						
Centro Oeste	28.886	10.876	32.319	46.081	11.110	6.051	1.476	5.422	19.144	-						
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Total	223.105	46.174	134.337	212.663	51.671	124.730	26.809	89.697	278.023	1						

R\$ mil

										NQ IIII			
		BNP PARIBAS											
Setor		JUN 2017					SET 2017						
36101	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a	De 181 a	Acima de	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a	De 181 a	Acima de			
	dias	dias	180 dias	360 dias	360 dias	dias	dias	180 dias	360 dias	360 dias			
Brasil	111.215	-	-	17.628	-	13.149	-	-	-	-			
Sudeste	111.215	-	-	17.628	-	13.149	-	-	-	-			
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total	111.215	-	-	17.628	-	13.149	-	-	-	-			

					CETE	LEM					
Setor		JUN 2017					SET 2017				
36101	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a	De 181 a	Acima de	De 15 a 60	De 61 a 90	De 91 a	De 181 a	Acima de	
	dias	dias	180 dias	360 dias	360 dias	dias	dias	180 dias	360 dias	360 dias	
Brasil	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671	111.581	26.809	89.697	278.023	1	
Sudeste	5.857	2.225	6.078	9.876	7.528	55.155	12.914	44.544	137.500	1	
Sul	17.430	7.613	21.952	30.292	8.379	27.230	6.132	20.047	64.033	-	
Norte	5.391	1.980	4.896	7.105	1.853	5.408	1.233	3.735	9.979	-	
Nordeste	54.326	23.480	69.091	101.680	22.801	17.737	5.054	15.949	47.367	-	
Centro Oeste	28.886	10.876	32.319	46.081	11.110	6.051	1.476	5.422	19.144	-	
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	111.890	46.174	134.337	195.035	51.671	111.581	26.809	89.697	278.023	1	



8.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

		CONGLOMERADO PRUDENCIAL										
Ramo de Atividade	Saldo em MAR 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuizo	Saldo em JUN 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuizo	Saldo em SET 17					
Comércio	1.070	109	-	1.179	(48)	-	1.131					
Indústria	14.072	22.161	-	36.233	(818)	-	35.415					
Outros Serviços	333.184	59.445	(105.003)	287.626	(47.769)	-	239.857					
Pessoa Fisica	465.584	92.714	(154.628)	403.671	118.107	(67.228)	454.549					
Setor Publico Federal	-	-	-	-	-	-	-					
Total	813.910	174.429	(259.631)	728.709	69.472	(67.228)	730.952					

R\$ mil

		BNP PARIBAS										
Ramo de Atividade	Saldo em MAR 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuizo	Saldo em JUN 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuizo	Saldo em SET 17					
Comércio	1.070	109	-	1.179	(48)	-	1.131					
Indústria	14.072	22.161	-	36.233	(818)	-	35.415					
Outros Serviços	333.184	59.445	(105.003)	287.626	(47.769)	-	239.857					
Pessoa Fisica	1.099	90	-	1.189	(24)	-	1.165					
Total	349.425	81.805	(105.003)	326.227	(48.659)	-	277.568					

R\$ mil

	CETELEM							
Ramo de Atividade	Saldo em MAR 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuizo	Saldo em JUN 17	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuizo	Saldo em SET 17	
Pessoa Fisica	464.486	92.624	(154.628)	402.482	118.131	(67.228)	453.385	
Total	464.486	92.624	(154.628)	402.482	118.131	(67.228)	453.385	

O Conglomerado BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões prudenciais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



9-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

R\$ mil

Tipo de Mitigador		CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
bo mo	FPR _	Exp	osição Mitigada			
		MAR 17 JUN 17 SET :				
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	1.230.558	1.752.244	1.441.361		
Títulos públicos federais	0%	3.020.479	4.490.534	3.288.302		
Garantia de instituições financeiras - Vencimento em até 3 meses	20%	136.394	123.076	97.596		
Garantia de instituições financeiras	50%	4.449.320	4.298.788	4.254.778		
Repasse de descontos em folha de pagto. realizado por instituições governamentais vinculado a oper. de crédito consignado	50%	5.136.584	5.529.136	5.776.533		
Total mitigado		13.973.335	16.193.778	14.858.570		

10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

A mensuração dos riscos de contraparte bem como seus limites são parte integrante do gerenciamento de risco de crédito da instituição destacando o acompanhamento das Áreas de CRI (Credit Risk International) e de Risk- GM (Risk - Global Markets) no processo da definição dos limites e seus produtos e prazos relacionados bem como no gerenciamento das garantias.



Segue abaixo a valor Nocional dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

Contraparte do Risco de Crédito	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central (a)	15.026.181	17.835.790	16.848.708		
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central (a)	78.457.584	91.110.065	84.794.213		

⁽a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Valor positivo bruto (a)	4.898.464	5.718.188	4.628.048		

⁽a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
	MAR 17	JUN 17	SET 17	
Total das margens recebidas (a)	3.849.509	5.107.046	3.949.666	

⁽a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Exposição global líquida (a)	1.048.955	611.142	678.382		

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em março, junho e setembro de 2017.



11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

11.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

R\$ mil

Setor de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
	MAR 17	JUN 17	SET 17		
Pessoa Física	-	-	-		
Comércio	59.018	296.005	94.274		
Industria	2.554	1.058	12.580		
Outros Serviços	290.574	415.702	165.682		
Total	352.146	712.765	272.536		

As posições acimas se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em, março, junho e setembro de 2017, nos termos da Resolução 3.533/08.

11.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Segue abaixo o saldo das exposições cedidas com transferência substancial de riscos e benefícios - sem coobrigação.

R\$ Mil

Descrição L		MERADO FIN	NANCEIRO
	MAR 17	JUN 17	SET 17
Fluxo das exposições cedidas com transferência substancial dos riscos e benefícios - sem coobrigação	4.058	9.060	6.204

12-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de março, junho e setembro de 2017.

13-Carteira Banking

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

R\$ MM

	Jui	ros	
	Reais	Cupom Cambial	TOTAL
Teste Stress Carteira não negociação	(266,2)	74,9	(191,3)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os



deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.

14-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

R\$ MM

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	CONGLO	ENCIAL	
		MAR 17	JUN 17	SET 17
Brasil				
Taya do juros	Comprada	30.203	33.527	34.558
Taxa de juros	Vendida	28.548	31.177	33.319
Taxa de câmbio	Comprada	38.919	46.333	40.228
Taxa de Cambio	Vendida	37.667	42.530	37.433
Preço de ações	Comprada	748	956	1.231
rieço de ações	Vendida	663	628	437
Total Brasil	Comprada	69.870	80.817	76.017
Total Biasit	Vendida	66.877	74.335	71.189
Outros Países	Comprada	-	-	-
OULIUS Paises	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	69.870	80.817	76.017
Total derai	Vendida	66.877	74.335	71.189

(a) Somente o Banco BNP Paribas e o Fundo Proprietário apresentavam posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



15-Derivativos

R\$ MM

FATOR DE RISCO	MERCADO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
FATOR DE RISCO	MERCADO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
		MAR	17	JUN	17	SET	17
Brasil							
	Balcão	16.480	10.526	16.015	11.930	17.556	13.298
Taxa de juros	Bolsa	12.648	18.022	16.581	19.248	16.398	20.021
	Total	29.129	28.548	32.595	31.177	33.954	33.319
Taxa de câmbio	Balcão	13.296	16.393	14.604	17.012	13.803	16.966
	Bolsa	13.059	9.830	16.262	11.153	9.954	5.468
	Total	26.354	26.223	30.866	28.165	23.757	22.434
	Balcão	748	663	956	628	1.229	437
Preço de ações	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	748	663	956	628	1.229	437
	Balcão	30.524	27.581	31.575	29.569	32.587	30.701
Total Brasil	Bolsa	25.707	27.852	32.843	30.401	26.353	25.489
	Total	56.231	55.433	64.418	59.970	58.940	56.190
	Balcão	-	-	-	-	-	-
Outros Paises	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
	Balcão	30.524	27.581	31.575	29.569	32.587	30.701
Total Geral	Bolsa	25.707	27.852	32.843	30.401	26.353	25.489
	Total	56.231	55.433	64.418	59.970	58.940	56.190

⁽a) Somente o Banco BNP Paribas o Fundo Proprietário apresentavam posições em derivativos nos períodos apresentados acima.

16-Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748. Em 30 de setembro de 2017, o índice de Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do BNPP foi 9,3%.

Anexo II R\$ MIL

	Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	MAR 17	JUN 17	SET 17
	Itens contabilizados no Balanço Patrimonial			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários	18.995.477	20.637.378	24.832.457
T	recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	10.995.477	20.037.370	24.032.437
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(312.188)	(334.314)	(349.925)
3	Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	18.683.289	20.303.064	24.482.532
	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	1.948.753	1.305.985	1.373.359
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.330.663	1.353.685	1.216.607
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em		- 1.167	
8	função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	- 1.16/	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	3.279.415	2.658.503	2.589.966
	Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	3.020.479	4.490.534	3.288.302
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(857.335)	(1.055.058)	(911.567)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	15.313	14.754	19.649
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e	2.178.457	3.450.230	2.396.384
10	valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	2.1/6.45/	3.450.230	2.390.304
	Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	8.414.338	8.570.663	8.106.114
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(3.810.592)	(3.800.081)	(3.468.242)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	4.603.746	4.770.582	4.637.872
	Capital e Exposição Total			
20	Nível I	3.185.128	2.997.060	3.170.287
21	Exposição Total	28.744.906	31.182.379	34.106.754
	Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	11,08%	9,61%	9,30%



	ANEXO I			
	Composição do Patrimônio de Referência (PR) e info	rmações sobre a ad	lequação do PR	
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanç do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.143.232		
2	Reservas de lucros	1.203.758		
3	Outras receitas e outras reservas	51.554		
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.398.544	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	25.703	32.129	
9	Ativos intangíveis	28.983	36.228	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	43.520	54.400	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
	Direitos por serviços de hipoteca			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	130.052	492.599	



	ANEXUI			
	Composição do Patrimônio de Referência (PR) e info	ormações sobre a ac	lequação do PR	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições	-	-	-
	autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições			
23	financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas			
23	assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de	-	-	
	sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades			
COCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOCCOC	abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças			
25	temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis	-	-	
	futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	_	_	
26.a	Ativos permanentes diferidos	=	=	
	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no			
26.b	exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em	_	_	
20.0	relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações,			
NOTION OF THE PROPERTY OF THE	dados e documentos			
	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por			
26.c	instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por	-	-	
)0000000000000000000000000000000000000	instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	_	=	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da	-	-	
	Resolução nº 4.192, de 2013		*	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deducões regulatórias ao Capital Principal	228.257		
29	Capital Principal	3.170.287		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	-	-	
	entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor	-	-	
26	da Resolução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



	Composição do Patrimônio de Referência (PR) e info	rmações sobre a ad	equação do PR	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	=	=	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	_	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	_	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	3.170.287 Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	803.812	821.959	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	8.298	20.745	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	_	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	812.110	842.704	



	Composição do Patrimônio de Referência (PR) e info	rmações sobre a ad	leguação do PR	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias		Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53 I	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54 i	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
55 0	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56 A	Ajustes regulatórios nacionais	_		
56.a a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
·	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57 1	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58 N	Nível II	812.110		
59 F	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.982.397		
**************************************	Total de ativos ponderados pelo risco	24.642.275		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
	Índice de Capital Principal (ICP)	12,87%		
	Índice de Nível I (IN1)	12,87%		
63 Í	Índice de Basileia (IB)	16,16%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	5,750%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,250%		
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69 Í	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70 Í	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	7,250%		
, ,	maice de Niver i (INT), se diferente do estabelecido em basileia m	7,230/0		



	Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR					
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2		
	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de					
72	sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades	-	-			
	abertas de previdência complementar					
COOCOCOCOCOCOCO \$	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de	economic de la constante de la	occorde de la constant de la constan			
73	empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de					
/3	sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades	-	-			
	abertas de previdência complementar					
74	Direitos por serviços de hipoteca					
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do	_				
	Capital Principal					
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)				
	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições					
76	sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem					
	padronizada					
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições					
200000000000000000000000000000000000000	sujeitas à abordagem padronizada Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao					
78	cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da	_				
76	aplicação do limite)	_				
	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à					
79	abordagem IRB	-				
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da		Valor sujeito a	- · · · · · ·		
Número da linha	Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de	Valor (R\$ mil)	tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado 2		
aa iinna	janeiro de 2022)		(R\$ mil) 1	do congiomerado 2		
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal					
	antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013					
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite					
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	_				
	entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013					
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-				
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da	20.745				
0.5	Resolução nº 4.192, de 2013	_				
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite					

- 1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.
- O ajuste regulatório corresponde ao valor:
- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).
- 2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.
- 3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

		Anexo II				
	Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)					
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada		
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations	BNP Paribas SA		
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	IECE 140000H	IECE 1500006		
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13		
	Tratamento Regulatório					
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II		
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II		
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado		
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida	Dívida		
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data- base reportada)	8.298	565.185	238.627		
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225	270.921		
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)		
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014	17/12/2015		
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento		
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/01/2023	02/01/2026		
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não		
	(1) Data de resgate ou recompra;	(1) NA	(1) NA	(1) NA		
15	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas;	(2) NA	(2) NA	(2) NA		
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(3) NA	(3) NA	(3) NA		
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA NA	NA NA	NA NA		
	Remuneração/Dividendos	de contraction de la contracti	- Lander of the Control of the Contr			
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo		
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear	6,893% a.a. Linear		
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não		
20	Completa discricionariedade, discricionariedade	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório		
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não		
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo		
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível		
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA		
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA		
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA		
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA		
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA		
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA		



Anexo II

Anexo II						
	Remuneração/Dividendos (continuação)					
		s dos Instrumentos do Patrimôr	Y			
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim	Sim		
31	Se extinguível, em quais situações	NA	na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.		
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).		
33	Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente	Permanente		
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR					
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.		
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não		
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
·	•					

